



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 333/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no  
uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Exmo. Sr.  
Conselheiro-Relator, Doutor Vicente Augusto Cruz Oliveira,  
proferido pelo Exmo. Dr. Alberto Nunes Lopes, Presidente,  
por substituição legal, nos autos do Processo n.º  
6.737/2006/PGJ (P. A. n.º 039/02/45.ª PJEAT);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII,  
c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e  
art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo  
Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do  
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em  
sessão ordinária realizada em 19 de julho de 2006,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento  
dos autos do **Processo n.º 6.737/2006/PGJ (P. A. n.º  
039/02/45.ª PJEAT)**, relativo à investigação de acidente do  
trabalho tendo como vítima a Sra. Maria de Belém Pinto  
Novaes quando fazia o trajeto para seu labor, uma vez que  
houve o reconhecimento por parte da Empresa Auto Viação  
Vitória Régia Ltda de que houve acidente do trabalho,  
estando a Requerente percebendo aposentadoria por  
invalidez, através do Benefício n.º 135.706.113-4.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-  
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,  
em Manaus-AM, 19 de julho de 2006.

**ALBERTO NUNES LOPES**  
*Presidente, por substituição legal*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**  
*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Membro e Secretária "Ad hoc"*